



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
CNPJ: 82.826.462/0001-27.  
Rua XV de Novembro, 26, Centro.  
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

**Processo Administrativo Nº 0053/2024-DL.**  
**Dispensa Nº 0015/2024-DL.**

**OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COFRE DE FERRO ESPECÍFICO PARA GUARDA/ACAUTELAMENTO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES COM MAIOR SEGURANÇA, NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.**

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

No dia 09/05/2024, a Agente de Contratação nomeada pelo Senhor Alcidir Felchilcher, Prefeito de Arroio Trinta, através do Decreto nº 2539 e de acordo com o Art. 6 e Art. 7 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023 e lei 14.133/21, realizou sessão de disputa da Dispensa nº 0015/2024-DL, que tem como objeto a Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de cofre de ferro específico para guarda/acautelamento de armas de fogo e munições com maior segurança, necessário para atender as necessidades da Polícia Militar do Município de Arroio Trinta..

O critério de julgamento adotado é **POR ITEM** observadas as exigências contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.

Local da sessão: Link Portal de Compras: <https://bnccompras.com>

Encerrada a fase de lances, foi verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Após encerramento da fase de lances, a proposta financeira mais vantajosa foi apresentada pelo licitante abaixo:

**5579 - JOSE BOMFIM DE OLIVEIRA (08.785.181/0001-10)**

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
-------------	-------------------------	---------------------	--------------	------------	-----------------------------	--------------------------

1	<p><b>40580 - Cofre de Ferro com segredo mecânico e chave Específico para armazenamento de armas e munições;</b>  Dimensões mínimas:  - Altura:1,30 mts;  - Largura: 0,40 cm;  - Profundidade: 0,34 cm.  Com no mínimo:  - 04 Suportes para Armas longas;  - Com até 05 suportes para armas curtas, sem usar o espaço das prateleiras;  - 03 compartimentos (prateleiras) removíveis;  - 02 Gavetas ou portinholas Interna com chave;  - Forração interna de qualidade;  - 04 Parabolts para fixação.  Garantia de no mínimo 12 meses.</p>	Un	1	1.760,00	1.760,00
<b>Total (R\$):</b>					1.760,00

### ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, passa-se a fase de habilitação, observado o disposto no Aviso de Contratação Direta.

Da(s) empresa(s) vencedora(s), foi solicitada a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, atualizada
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se utilizar esta condição.
- i) Contrato Social/Estatuto, ou documento jurídico equivalente.

Observou-se que toda a documentação anexada, encontra-se em conformidade com as exigências do Edital, tendo a Agente, **AUTORIZADO A PRESENTE CONTRATAÇÃO, SEM RESSALVAS.**

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação elabora o presente relatório, encaminhando-se o processo ao Prefeito Municipal, Alcidir Felchilcher para posterior

adjudicação e ratificação.

**MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA**  
Agente de Contratação

(assinar digitalmente pelo Gov ou ICP Brasil:PDF P7S